



Comissão de Planejamento e Finanças

Art. 43. A Comissão de Planejamento e Finanças tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/MG, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n o 12.378/2010.

Art. 44. Compete especificamente à Comissão de Planejamento e Finanças:

I - apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão econômico-financeira do CAU/MG;

II - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/MG; apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia e eficiência da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/MG;

IV - acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/MG;

V - apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/MG, e de suas reformulações orçamentárias, submetendo à aprovação do Plenário;

VI - apreciar e submeter à aprovação do Conselho Diretor e do Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;



VII - apreciar, deliberar e supervisionar o planejamento estratégico do CAU/MG relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

VIII - acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/MG relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

IX - apreciar e deliberar sobre os resultados dos projetos do planejamento estratégico do CAU/MG relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

X - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/MG, em conjunto com as Comissões;

XI - conduzir a articulação entre as ações de médio e longo prazo do CAU/MG, relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

XII - analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/MG;

XIII - apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição de alienação de bens imóveis pelo CAU/MG, relativa aos aspectos econômico-financeiros;

XIV - propor e deliberar sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/MG.